



0082

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.133, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.857, de 21 de Dezembro de 2006,

### **Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), destinado à suplementação das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 4 de abril de 2007.*

Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 4 de  
abril de 2007.

Luciana Rizzi  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira	<b>Ficha: 380</b>
<b>Unidade:</b>	08	Fundo Municipal de Saúde	
<b>SubUnidade:</b>	03	Divisão de Unidades de Saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0027	Assistência Médica e Ambulatorial	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2050	Manutenção das Unidades de Saúde	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas Correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras Despesas Correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Valor: R\$ 100.000,00</b>

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira	<b>Ficha: 446</b>
<b>Unidade:</b>	03	Secretaria de Educação	
<b>SubUnidade:</b>	03	Divisão de Educação Pré-escolar	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil	
<b>Programa:</b>	0031	Programa de Transporte Escolar	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2056	Manutenção do Transporte Escolar	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas Correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras Despesas Correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Valor: R\$ 40.000,00</b>

**Total da Suplementação:**

**R\$ 140.000,00**